



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 102/2015.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. MANUEL EDUARDO MARTINEZ ZAPATA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 006/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0009628/2013-36,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Bacharelado em Química no Brasil, o diploma de Licenciatura em Química, do Sr. MANUEL EDUARDO MARTINEZ ZAPATA, obtido na Universitat Ramon Llull (IQS) - Espanha, baseado no que estabelece a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida de acordo com a orientação do DRCA.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.